

**Portaria nº. 169/2024**  
**Protocolo nº. 72199/2024**

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 119 de 02 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 3702 de 10 de abril de 2024, que concedeu a servidora, **ALINE SUMECK BOMBONATO**, diárias para participação no 1º Encontro Estadual de Controle Interno.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE**  
Diretor-Presidente em Substituição

